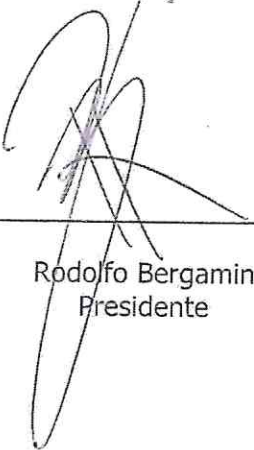




ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ARARAS DO ANO DE 2023

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ARARAS DO ANO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a 1ª reunião extraordinária no formato online, utilizando a plataforma Google Meet, com início às 14h30. A 1ª reunião extraordinária foi agendada durante a 1ª reunião ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Posteriormente, o link com o convite para a plataforma online e a cópia do Regimento Interno foram enviados com pelo menos vinte e quatro horas de antecedência. Após conferência do quórum necessário nos termos do artigo 11 do Regimento Interno e contando com a presença dos conselheiros Sr. Presidente Rodolfo Bergamin, Sra. Secretária Executiva Fabiana Guirardini, Natália Amaral Ambrósio (SMMAA), Andréa Helena de Souza Campos (SMAS), Renata Sebastiani (UFSCar), Jose Silvio Guida (COOPAF) e Márcia Helena Malvestiti Consoni (ACIA). Foi conduzida, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Sr. Rodolfo Bergamin, a primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Municipal de Agricultura de Araras. Iniciando os trabalhos, o Secretário agradeceu a presença de todos e na forma regimental iniciou a apreciação e votação do Regimento Interno, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na presente reunião ficou acordado que a 2ª reunião ordinária se realizará aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 658, Centro, neste Município, Estado de São Paulo, com início às 14h30. E não havendo mais assuntos a tratar, às 15h00, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Por ser a expressão da verdade e não tendo mais nada a relatar, eu, Fabiana Guirardini, *Guirardini*, Secretária Executiva conforme art. 5º do Regimento Interino, lavro e providencio a impressão da presente ATA, que após leitura e aprovação vai assinada pelo presidente acompanhada da lista de todos os membros presentes na reunião.


Rodolfo Bergamin
Presidente